Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81
Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

PROTOCOLO
Nº 143 14/08/2017
CÂMARA MUNICIPAL
IPIGUÁ
FUNCIONÁRIA

REQUERIMENTO Nº 17 /2017

Senhor Presidente,

O Vereador **Marcelo Amado Gonzalez, PSL**, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, requer à V. Exa., após ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, revisão e reavaliação da Lei Estatuária Municipal, Lei nº 055/1997, de 09 de dezembro de 1997.

Justificativa:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, requeiro ao Poder Executivo Municipal a revisão e a reavaliação da Lei Estatutária Municipal, Lei 055/1997, que completa 20 anos na administração pública em estado de defasagem, com contradições nos artigos que implicará na questão do Plano de Carreira de Servidores Públicos. Atualmente em andamento o Plano de Carreira da Educação e de futuros planos de carreira dos servidores da saúde, da administração e de demais servidores públicos. A Lei Estatuária tem benefícios retrógrados, onde cito como exemplo a Licença Prêmio a cada 10 anos, com direito a 01 (um) mês para usufruir o beneficio sendo que nos municípios de toda a Federação, esta lei beneficia os servidores com 03 (três) meses a cada 5 anos ou 01 (um) mês a cada 03 (três anos).

Justifico também que, em tempos de crise econômica, não há como garantir aos servidores municipais alguma compensação de incentivo financeiro, bônus, aumento salarial, e, de acordo com os demais municípios do país faz-se necessário reaver os direitos dos servidores públicos municipal uma contrapartida de natureza estatutária.

Certo do entendimento de todos, conto com o deferimento e aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ
APROVADO EM 28 / 08 / 2017
POR unanimidade VOTOS FAVORAVEIS
E — VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
PRESIDENTE

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2017.

Marcelo Amado Gonzalez
Vereador